



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DIRETORIA DE ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ORIENTAÇÕES PARA INFORMAÇÃO DAS TURMAS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
CENSO ESCOLAR - EDUCACENSO

1. Introdução

O Programa Mais Educação se caracteriza por apresentar uma estratégia educacional inovadora que, entre outros aspectos, articula projetos e programas do Governo Federal e de outras instituições educacionais e sociais, voltados para promoção do aumento da permanência dos alunos nas escolas. Os projetos e planos de ação concebidos pelas escolas se baseiam nas propostas de ampliação dos espaços educacionais utilizados, na expansão das oportunidades educativas, no compartilhamento da tarefa de educar entre professores, família, comunidade e outros atores, na complementação do horário escolar com outras atividades educativas que ampliam as áreas de conhecimento previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, numa perspectiva de educação integral.

As escolas de ensino fundamental que fazem a adesão ao Programa Mais Educação, de acordo com o projeto educativo em curso, optam por desenvolver atividades presentes em onze macrocampos: cultura, artes e educação patrimonial; esporte e lazer; acompanhamento pedagógico; educação ambiental; educação em direitos humanos; promoção da saúde; iniciação científica; educação ambiental, desenvolvimento sustentável e economia solidária e criativa/educação econômica; comunicação e uso de mídias, e cultura digital e tecnológica; memória e história das comunidades tradicionais; e agroecologia.

O Censo Escolar como o principal levantamento estatístico educacional, também coleta as informações relativas ao Programa Mais Educação, possibilitando conhecer a realidade das escolas e a abrangência de municípios brasileiros que vêm investindo na ampliação da jornada escolar. É possível perceber que desde 2012, quando se iniciou a coleta do campo *Turma Participante do Programa*

Mais Educação, o número de escolas cresceu de 18.231 para 46.400 em 2014, demonstrando a ampliação de investimentos nessa área.

2. Objetivo

Diante das diversas realidades existentes nas escolas que participam do Programa Mais Educação no que se refere à quantidade de alunos, de atividades desenvolvidas e de formação das turmas, esse documento tem como objetivo orientar as escolas no preenchimento correto do Censo Escolar, visando à qualidade e à fidedignidade das informações prestadas.

Informações de manuseio e operacionalidade do Sistema Educacenso podem ser obtidas na Navegação Guiada presente no *Hotsite* Educacenso (<http://sitio.educacenso.inep.gov.br>).

3. Orientações Gerais

3.1. Data de referência do Censo Escolar da Educação Básica

As informações prestadas ao Censo Escolar da Educação Básica, de acordo com a Portaria nº 264 de 26 de março de 2007, devem ter como referência a última quarta-feira do mês de maio do ano de coleta. Dessa forma, somente deverão ser informadas no Educacenso, sistema de coleta do Censo Escolar, as atividades do Programa Mais Educação iniciadas até a referida data. **Se as atividades começarem a ser desenvolvidas após a última quarta-feira do mês de maio, não deverão ser informadas no Educacenso.**

3.2. Controle de frequência

As informações prestadas ao Censo Escolar são consideradas nas estatísticas oficiais e devem obedecer ao princípio da fidedignidade dos dados, utilizando, assim, como referência, documentos que garantam a confiabilidade dessas informações, como a ficha de matrícula e outro documento de frequência dos alunos, como o diário de classe.

Para as turmas de atividades complementares do Programa Mais Educação também é importante que as escolas mantenham registros de informações pessoais e de frequência dos alunos.

4. Conceitos e campos

4.1. Escolarização

Refere-se ao processo de aprendizagem em contexto escolar. Para o Censo Escolar, turmas de escolarização são aquelas que abordam conteúdos presentes no currículo obrigatório, de acordo com a etapa/nível de ensino dos alunos. Nesse sentido, são consideradas turmas de escolarização todas as turmas que tenham a informação de modalidade e etapa de ensino, ou seja, que não são de atividade complementar ou atendimento educacional especializado (AEE).

4.2. Atividade complementar

Atividades de livre escolha que complementam a escolarização e o currículo obrigatório.

4.3. Profissional/Monitor de atividade complementar

Profissional escolar em sala de aula responsável pelo desenvolvimento das atividades complementares.

4.4. Atividades escolares

Atividades desenvolvidas na escola que objetivam o aprofundamento e/ou a complementação de conhecimentos previstos pelo currículo obrigatório. Nesse caso, as atividades escolares são aquelas desenvolvidas na escolarização e nas atividades complementares.

4.5. Mesmo período

Compreende-se por “mesmo período” os casos em que as atividades escolares (escolarização e/ou atividades complementares) são realizadas no mesmo horário e dias da semana.

4.6. Tempo integral

Jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

5. Como informar o Programa Mais Educação

A declaração das turmas participantes do Programa Mais Educação no Censo Escolar vai depender da forma como a escola organiza as turmas para a realização das atividades. Portanto, apresentamos, a seguir, duas maneiras de declarar essas informações no Censo Escolar, sendo necessário que as escolas avaliem qual a maneira que melhor representa a sua realidade.

Importante:

O aluno é considerado em tempo integral quando a soma do período da escolarização e da atividade complementar realizada no contraturno configure 7 (sete) horas diárias, ou seja, 35 (trinta e cinco) horas semanais. Sendo assim, as escolas que participam do Programa Mais Educação e informam suas turmas na atividade complementar devem se preocupar com a ampliação da jornada escolar para seus alunos conforme proposto pelo Programa.

a) Somente nas turmas de escolarização

Situação

Todos os alunos da turma de escolarização realizam atividades complementares do Programa Mais Educação, permanecendo em atividades escolares no mesmo período.

Descrição

Se na escola existem turmas de escolarização em que todos os alunos participam das atividades do Programa Mais Educação, permanecendo nas atividades escolares no mesmo período, não é necessário cadastrar, para esses casos, turmas de atividade complementar.

A escola deverá informar na própria turma de escolarização, no horário de funcionamento, o período total em que os alunos permanecem em atividades escolares (escolarização, refeições e atividades complementares) e também que a turma é participante do Programa Mais Educação.

Exemplo:

Na escola existe a turma A que é uma turma de 2º ano do Ensino Fundamental (escolarização). Nessa turma existem 15 alunos e todos eles participam das atividades complementares oferecidas pelo Programa Mais Educação.

Como fazer no sistema Educacenso

Quadro 1. Orientação de preenchimento - a) somente na turma de escolarização

Nome da turma	Tipo de mediação didático-pedagógico	Horário de funcionamento	Dias da semana da turma	Tipo de atendimento	Turma participante do Programa Mais Educação/Ensino Médio Inovador	Tipo de atividade Complementar	Modalidade	Etapa	Disciplina
Nome definido pela escola.	Presencial	Hora inicial e final correspondente ao período em que os alunos permanecem em atividades escolares. ¹	Dias da semana em que os alunos permanecem em atividades escolares na escola.	Não se aplica ²	Sim	-	Ensino Regular ³	Série/ano - Ens. Fundamental	Disciplinas lecionadas na turma

Notas:

1. Considera-se como atividades escolares as ações de escolarização e atividade complementar.
2. Pode ser informado o tipo de atendimento Unidade de internação ou Unidade prisional, quando for o caso.
3. Pode ser informada a modalidade Educação Especial – modalidade substitutiva, quando for o caso.

Informações adicionais

- No caso relatado, não será possível identificar, pelo Censo Escolar, as atividades complementares que os alunos realizam e os docentes ou profissionais/monitores responsáveis pelo desenvolvimento dessas atividades. De acordo com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, não haverá problema na ausência dessas informações no Censo Escolar, pois elas serão registradas no momento da adesão das escolas ao Programa, pelo Simec - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação.
- Se, por algum motivo, não for possível vincular nas turmas de escolarização apenas os alunos participantes do Programa Mais Educação, separando-os dos demais alunos que realizam a atividade complementar de outros programas, poderá ser cadastrada uma turma única e informar que a mesma participa do Programa Mais Educação. Porém, é necessário enfatizar que, apesar de ser informado que a turma participa do Programa, nem todos os alunos vinculados são financiados pelo mesmo, apesar de frequentarem as atividades escolares no mesmo período.
- Essa maneira de informar os alunos do PME, devem contemplar os casos em que todos os alunos da turma permanecem o mesmo período nas mesmas atividades, incluindo o almoço (oferecido pela escola).
- Nas situações em que todos os alunos participam das mesmas atividades, no mesmo horário, porém a escola não oferece o almoço, deve-se optar por utilizar a forma de declaração b) Na turma de escolarização e de atividade complementar.

b) Na turma de escolarização e de atividade complementar

Situação 1

Os alunos da turma de escolarização realizam atividades complementares do Programa Mais Educação, mas permanecem nas atividades escolares em períodos e/ou atividades diferentes.

Descrição

Se na escola existem turmas de escolarização em que os alunos participam das atividades do Programa Mais Educação e permanecem nas atividades escolares em períodos e/ou atividades diferentes, é necessário criar turmas de escolarização e turmas de atividade complementar.

Exemplo

Na escola existe a turma X que é uma turma de 3º ano do Ensino Fundamental (escolarização). Nessa turma existem 10 alunos e todos eles participam, em tempo de permanência distinto, de atividades complementares oferecidas pelo Programa Mais Educação. Dos 10 alunos dessa turma de escolarização, 5(cinco) alunos realizam atividades de acompanhamento pedagógico e judô nos dias de segunda e quarta-feira e 5 alunos realizam atividades de acompanhamento pedagógico e dança na terça e quinta-feira.

Situação 2

Parte dos alunos da turma de escolarização realiza atividades complementares do Programa Mais Educação.

Descrição

Se na escola existem turmas de escolarização em que apenas parte dos alunos participa das atividades do Programa Mais Educação, além da turma de escolarização, também é necessário cadastrar turmas de atividade complementar.

Exemplo:

Na escola existe a turma K que é uma turma de 1ª série do Ensino Fundamental (escolarização). Nessa turma existem 17 alunos e apenas 9 destes participam de atividades complementares oferecidas pelo Programa Mais Educação.

Como fazer no sistema Educacenso

Quadro 2. Orientação de preenchimento - b) Na turma de escolarização e de atividade complementar											
	Nome da turma	Tipo de mediação didático-pedagógico	Horário de funcionamento	Dias da semana da turma	Tipo de atendimento	Turma participante do Programa Mais Educação /Ensino Médio Inovador	Tipo de atividade Complementar	Modalidade	Etapa	Disciplina	Vincular profissional/monitor de atividade complementar ?
Escolarização	Nome definido pela escola.	Presencial	Hora inicial e final correspondente ao período que os alunos permanecem em atividades de escolarização.	Dias da semana em que os alunos permanecem em atividades na turma de escolarização	Não se aplica ²	Não	-	Ensino Regular ⁴	Série/ano - Ens. Fund.	Disciplinas lecionadas na turma	Não
Atividade complementar	Nome definido pela escola.	Presencial	Hora inicial e final da realização das atividades complementares. ¹	Dias da semana em que os alunos realizam atividades complementares cadastradas na turma.	Atividade Complementar	Sim	Atividade(s) complementar(es) desenvolvidas na turma. ³	-	-	-	Sim

Notas:

1. Deve ser considerado o horário de permanência do aluno na escola, incluindo o horário da refeição, se esta for oferecida pela escola.
2. Pode ser informado o tipo de atendimento Unidade de internação ou Unidade prisional, quando for o caso.
3. Pode ser informado até 6 (seis) tipos de atividade complementar por turma, de acordo com a tabela de tipo de atividade complementar.
4. Pode ser informada a modalidade Educação Especial – modalidade substitutiva, quando for o caso.

5. Contatos

Para dúvidas no preenchimento do Censo Escolar, entre em contato por meio dos telefones disponibilizados no Caderno de Instruções.

Para dúvidas referentes à operacionalização e ao funcionamento do Programa Mais Educação, entre em contato com o Fala Brasil, por meio do telefone 0800-616161.